



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro

Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria Ambiental.

AUTORIZO a contratação da empresa **L F V PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ 17.330.540/0001-36, estabelecida na Rua Rua Professor José da Silveira Camerino, 1085 – Cond. Med. Sanatório, sala 803, Bloco A, Pinheiro – Maceió/AL, representada pelo Sr. Tairo do Vale Fonseca, portador do RG nº 1978232 SDS/AL, e CPF nº 067.913.094-23, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, no mural da sede deste Poder como condição de eficácia dos atos.

Santa Luzia do Norte, 27 de Agosto de 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito